



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

06 AGO. 2015

Carlos Alberto Martins Mangualha
Secretário Legislativo
Ato nº 005/2012/SPHIGAR P/ALF

INDICAÇÃO

Nº

532/15

AUTOR : Deputado AIRTON GURGACZ

Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia a necessidade de construir a "Casa Mulher Acolhida" no município de Ji-Paraná.

O Deputado que o presente subscreve e ouvindo o Plenário na forma regimental, Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia a necessidade de construir a "Casa Mulher Acolhida" no município de Ji-Paraná.

JUSTIFICATIVA

Tal propositura tem como objetivo atender mulheres vítimas de violência doméstica e familiar (assédio sexual, violência institucional, etc).

A mulher que sofre violência doméstica na maioria dos casos não tem condições de imediatamente retornar ao seu lar, pois teme por sua vida e de seus filhos frente as ameaças que recebe. Precisa pois de um abrigo seguro após o ato de violência, pois o abuso não é somente físico ou moral, mas também psicológico, e neste contexto a Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha) apresenta novos desafios para os gestores públicos no tocante a construção de abrigo para mulheres em situação de violência.

Desta forma, a indicação da construção da "Casa mulher Acolhida", por este parlamentar qual é presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança,

Certo que essa propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 04 de agosto de 2015.

AIRTON GURGACZ
Deputado Estadual

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cel. 76.801.911 69.3216.2816 www.ale.ro.gov.br

